



Aprovada a Proposta do Termo Aditivo e do ACT do Salário Inicial

A **INTERSINDICAL** informa aos seus representados que em Assembleia Geral Extraordinária virtual AGE), realizada no dia 22/09, foi aprovado por maioria a proposta da empresa para o Termo Aditivo ao ACT 2020/2022. Foram três rodadas negociais onde foi renovado a cláusula da garantia de emprego, além da reposição integral da inflação do período. No benefício alimentação houve reajuste acima da inflação, também no vale natal e nas demais cláusulas econômicas. Também será concedido um abono de **R\$1.000,00** em única vez no mês de outubro, para compensar diferença do índice de reajuste salarial do atual ACT, que foi menor.

Algumas cláusulas sociais tiveram pequena alteração de redação e as demais já haviam sido renovadas pelo ACT atual até 30/09/2022.

Com relação às cláusulas novas, foi contemplado a cláusula referente ao repasse das mensalidades e a cláusula que cria o GT (Grupo de Trabalho) com propósito de fazer a revisão do PCS e equacionar alguns ajustes necessários, onde será publicado uma Resolução criando o GT, logo após a assinatura desse Termo Aditivo.

Ao todo são 19 cláusulas que integram o Termo Aditivo: Veja quadro abaixo:

Cláusula	Descrição e Proposta	Resultado
Cláusula 1ª – Vigência e Data Base		01/10/2021 a 30/09/2022, exceto cláusula 3ª. Data base mantida.
Cláusula 2ª - Abrangência		Renovada.
Cláusula 3ª - Quadro de Pessoal		Renovado até 30/09/2024 .
Cláusula 4ª - Reajuste Salarial		Reajuste de 10,03% ou aplicação do IPCA integral se for maior.
Cláusula 5ª - Auxílio Alimentação		Passa a ser de R\$ 45,00 (R\$ 1.350,00/mês) ; vale natal: R\$ 1.800,00 . Demais cláusulas econômicas 12,50%
Cláusula 6ª - Auxílio Babá/Creche		Reembolso para a faixa etária de 4 a 29, passa para R\$ 900,00 . As demais faixas conforme faixa salarial.
Cláusula 7ª - Auxílio a Empregados com Deficiência ou Dependentes		Reajusta em 12,50% e cria GT.
Cláusula 10ª – Comitê de Recursos Humanos		Ajuste de redação.
Cláusula 10ª – Alteração de Normativas Internas		Orçamento para o auxílio ao empregado estudante passa a ser de R\$720.000,00 e reembolso para até R\$ 500,00 .
Cláusula 12ª - Liberação de Dirigentes Sindicais		Além da liberação de diretores, libera também, os representantes sindicais.
Cláusula 13ª - Vale Transporte		Parcela que exceder passa de 5,5% para 4,5% do salário.
Cláusula 15ª - Relação Nominal de Empregados		Inclui parágrafo sobre a LGPD.
Cláusula 17ª – Repasse de Mensalidades		Contemplada.
Cláusula 18ª – PCS		Cria GT com representantes da INTERSINDICAL
Cláusula 19ª – Demais Cláusulas		Renova as demais cláusulas do ACT atual.

SALÁRIO INICIAL

Comunicamos que na AGE realizada no dia 20/09 foi aprovado pelos nossos representados o ACT 2021/2023 referente ao Salário Inicial para os Técnicos e Engenheiros que foram admitidos a partir de 2018. As discussões sobre o tema iniciaram no início do ano, passando pela criação de um GT e finalizando em reuniões com representantes da empresa. O resumo das informações das primeiras ações do processo negocial está no Boletim FALA nº 721. Abaixo apresentamos o que ficou aprovado, sendo que o pagamento da primeira parcela de referências será em **Setembro/2021**.

Admissão	2021	2022	2023	2024	2025	Total
2018	15	12				27
2019	12	8	6			26
2020	8	6	6	5		25
2021		6	6	6	6	24

A **INTERSINDICAL** agradece aos representados que participaram das Assembleias, tanto para aprovação do ACT para o Salário Inicial, bem como para aprovação do Termo Aditivo ao ACT 2020-2022. Também agradecemos aos dirigentes sindicais e representantes que contribuíram na organização das Assembleias e nas participações diretas das negociações, e comunica que nos próximos dias estará assinando esse Termo Aditivo e o Acordo.

**INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA
EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

Senge-SC / Sintec-SC